

### DELIBERAÇÃO Nº 169/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, delibera *ad referendum* do Plenário, considerando:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para os municípios de Londrina, Umuarama, Pato Branco, Colorado e Curitiba.

**APROVA** *ad referendum* o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Agosto/2021 – Parcela 09/2021, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR (R\$)
Gestão Estadual	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, período de agosto a outubro de 2021 com recomposição do teto em novembro de 2021.	880.000,00
	Umuarama	Referente ao atendimento dos usuários SUS para tratamento de glaucoma para residentes da 11ª e 13ª Regional de Saúde, período de agosto a outubro de 2021 com recomposição do teto em novembro de 2021.	58.993,38
	Pato Branco	Referente ao custeio de ações e serviços de média e alta complexidade hospitalar para atendimentos referenciados dos municípios da 07ª Regional de Saúde, período de agosto a outubro de 2021 com recomposição do teto em novembro de 2021.	250.000,00
	Colorado	Referente atendimento hospitalar de residentes da 14ª RS, período de agosto a outubro de 2021 com recomposição do teto em novembro de 2021.	50.000,00
	Curitiba	Referente ao ressarcimento de Troca de Valva Aórtica Trans-Cateter (TAVI) para o paciente Kaio Jonas Alessi, conforme protocolo: 16.734.289-2. <b>Parcela única.</b>	84.000,00

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SESA

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS